SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
FACULDADE DE GEOGRAFIA E CARTOGRAFIA

EDITAL Nº 01, DE 27 DE ABRIL DE 2022

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA BOLSISTA DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENSINO DE GEOGRAFIA DO SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL (UAB) – FUNÇÃO: COORDENADOR DE CURSO

A Universidade Federal do Pará - UFPA, em parceria com o Programa Universidade Aberta do Brasil - UAB, instituído pelo Ministério da Educação - MEC torna público a abertura das inscrições para o processo seletivo para a função de Coordenador do Curso Especialização em Ensino de Geografia pertencente ao Programa Universidade Aberta do Brasil - UAB/ UFPA, em atendimento à Portaria nº 102 de 10 de maio de 2020.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo Simplificado será regido por este Edital, seus anexos, eventuais retificações e/ou aditamentos, pela Lei nº 11.273, de 6 de fevereiro de 2006, Portaria CAPES nº 183, de 21 de outubro de 2016 e **ESPECIALIZAÇÃO EM ENSINO DE GEOGRAFIA**

1.2. Este Processo Seletivo Simplificado tem como objetivo selecionar professor para a função de Coordenador do Curso Especialização em Ensino de Geografia, no Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB) no âmbito da Universidade Federal do Pará (UFPA).

1.3. Ao efetivar a inscrição, o candidato declara estar ciente do conteúdo deste Edital e acata na íntegra suas disposições. O candidato que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas e recomendações estabelecidas neste edital será eliminado do processo de seleção.

1.4. De acordo com o Art. 5º da Portaria CAPES nº 183, de 21 de outubro de 2016, será vedado o pagamento de bolsas pelo Sistema UAB ao participante que possuir bolsas cujo pagamento tenha por base a Lei Nº 11.273/2006 ou com outras bolsas concedidas pela CAPES,

CNPq ou FNDE, exceto quando expressamente admitido em regulamentação própria.

1.5. É vedado ainda o recebimento de mais de uma bolsa do Sistema UAB referente ao mesmo mês, ainda que o bolsista tenha exercido mais de uma função no âmbito do Sistema UAB.

1.6. Toda a comunicação concernente ao presente processo seletivo se dará através do portal https://www.aedi.ufpa.br/, desobrigando a UFPA de fazê-lo por outros meios de comunicação.

1.7. O presente Processo Seletivo terá validade de 4 (quatro) anos, a contar da data da homologação do resultado final. Dúvidas e informações poderão ser encaminhadas para o e-mail: cogeo@ufpa.br.

1.8. Os casos omissos e eventuais dúvidas referentes a este edital serão resolvidos e esclarecidos pela **Comissão do processo seletivo.**

2. DA FUNÇÃO E DA BOLSA

2.1. Será disponibilizada 1 (uma) bolsa mensal para função de Coordenador do Curso Especialização em Ensino de Geografia UAB.

2.2. O valor da bolsa é de R$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais).

2.3. A Universidade Federal do Pará não se responsabilizará por atrasos e problemas de ordem técnica ou não pagamento relacionados aos depósitos de parcelas de bolsas na conta do professor selecionado.

3. DAS ATRIBUIÇÕES

3.1. Conforme Termo de Compromisso do Bolsista que consta no **ANEXO IV** da Portaria nº 183, de 21/10/2016 CAPES, são atribuições do bolsista além das atribuições inerentes a função pela UFPA:

3.1.1. Coordenar, acompanhar e avaliar as atividades acadêmicas do curso;

3.1.2. Participar das atividades de capacitação e de atualização desenvolvidas na Instituição de Ensino;

3.1.3. Participar dos grupos de trabalho para o desenvolvimento de metodologia, elaboração de materiais didáticos para a modalidade a distância e sistema de avaliação do aluno;

3.1.4. Realizar o planejamento e o desenvolvimento das atividades de seleção e capacitação dos profissionais envolvidos no curso;

3.1.5. Elaborar, em conjunto com o corpo docente do curso, o sistema de avaliação do aluno; 3.1.6. Participar dos fóruns virtuais e presenciais da área de atuação;

3.1.7. Realizar o planejamento e o desenvolvimento dos processos seletivos de alunos, em conjunto com o coordenador UAB;

3.1.8. Acompanhar o registro acadêmico dos alunos matriculados no curso;

3.1.9. Verificar "in loco" o bom andamento dos cursos;

3.1.10. Acompanhar e supervisionar as atividades: dos tutores, dos professores, do coordenador de tutoria e dos coordenadores de polo;

3.1.11. Informar para o coordenador UAB a relação mensal de bolsistas aptos e inaptos para recebimento;

3.1.12. Auxiliar o coordenador UAB na elaboração da planilha financeira do curso.

4. DOS PRÉ-REQUISITOS DO(A) CANDIDATO(A)

4.1 São condições para concorrer a função de coordenador do Curso de Especialização em Ensino de Geografia UAB:

4.1.1. Ser docente efetivo da Universidade Federal do Pará;

4.1.2. Ter experiência mínima de 03 (três) anos em função de coordenação/direção e/ou vice-coordenação/vice-direção de curso de graduação e/ou pós-graduação;

4.1.3. Experiência na coordenação de Laboratório de Ensino de Geografia;

4.1.4. Ter graduação e doutorado em Geografia;

4.1.5. Ter vínculo funcional efetivo com a Faculdade a qual o curso a distância está vinculado;

4.1.6 Ter colaborado na construção e elaboração do Projeto Pedagógico da Especialização em Ensino de Geografia.

5. DAS INSCRIÇÕES E DA HOMOLOGAÇÃO

5.1. O período das inscrições será do dia 27 de abril de 2022 ao dia 26 de maio de 2022 até às 23h59min.

5.2. As inscrições no processo seletivo serão gratuitas. O candidato deverá preencher o requerimento de inscrição (**ANEXO I**), e encaminhá-lo para o e-mail cogeo@ufpa.br, juntamente com os seguintes documentos:

5.2.1. Currículo lattes e os comprovantes necessários para atestar a pontuação do **Anexo II** em arquivo no formato PDF;

5.2.2. Cópia da carteira funcional que consta no SIGEP/UFPA;

5.2.3. Documento de identificação com foto, e no caso estrangeiro, comprovação de

situação regular no país.

5.3. Os encaminhamentos serão aceitos do dia 27 de abril de 2022 ao dia 26 de maio de 2022 até às 23h59min.

5.4. A homologação das inscrições do Processo Seletivo dar-se-á pela comissão do processo seletivo.

5.5. A homologação das inscrições será divulgada no endereço eletrônico https://aedi.ufpa.br/.

5.6. Os candidatos terão 02 (dois) dias úteis para manifestar recurso sobre a homologação das inscrições, a partir da data de publicação do resultado das inscrições homologadas.

6. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

6.1. Análise curricular:

6.1.1. O processo de seleção será feito pela análise do currículo através dos critérios que estão contidos no **ANEXO II** deste edital.

6.1.2. O candidato que obtiver maior nota será o aprovado.

7. DO CRONOGRAMA DE SELEÇÃO

7.1. A seleção dos candidatos à função de coordenador de curso, seguirá conforme cronograma abaixo:

ATIVIDADE	DATA
Publicação do edital	27/04/2022
Período das inscrições	27/04 a 26/05/2022
Homologação das inscrições	27/05/2022
Recurso contra a homologação das inscrições	27 a 28/05/2022
Divulgação do resultado preliminar	01/06/2022
Recurso contra o resultado preliminar	01 a 03/06/2022
Resultado da análise dos recursos	05/06/2022
Homologação e publicação do resultado final	10/06/2022

8. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

8.1. Em caso de empates serão atribuídos os critérios abaixo relacionados na seguinte ordem:

8.1.1. Idade igual ou superior a 60 anos completos até o último dia de inscrição nesta Seleção, conforme o art. 27, parágrafo único da Lei nº10.741/2003 — Estatuto do Idoso;

8.1.2. Maior pontuação em formação acadêmica;

8.1.3. Maior tempo de experiência na Educação Superior;

8.1.4. Sorteio.

9. DOS RESULTADOS E RECURSOS AO PROCESSO SELETIVO

9.1. O resultado final da seleção será divulgado no site: https://www.aedi.ufpa.br, conforme cronograma constante neste edital;

9.2. Os recursos deverão ser encaminhados para o e-mail cogeo@ufpa.br, informando no corpo texto o nome do candidato e apresentando as argumentações, nas datas do cronograma presente deste edital;

9.3. Todos os recursos serão analisados pela comissão do processo seletivo, e os resultados dos recursos serão divulgados no site: https://www.aedi.ufpa.br.

10. DA DESIGNAÇÃO DO CANDIDATO APROVADO

10.1. A portaria de designação do coordenador de curso será feita pelo Reitor da UFPA, a partir da solicitação da Direção do Instituto;

10.2. O coordenador aprovado deverá se dirigir à coordenação da UAB/UFPA quando for convocado, para apresentação da declaração de não acúmulo de bolsas e assinatura do termo de compromisso para cadastramento junto ao Programa Universidade Aberta do Brasil/CAPES.

11. DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO

11.1. A Comissão do Processo Seletivo será constituída por 3 (três) professores efetivos nomeados pela Direção do Instituto ouvindo a Faculdade.

11.2. São atribuições da Comissão do Processo Seletivo:

11.2.1. Divulgação do processo seletivo;

11.2.2. Homologação das inscrições;

11.2.3. Análise e pontuação dos currículos dos candidatos;

11.2.4. Divulgação do resultado preliminar;

11.2.5. Análises de Recursos;

11.2.6. Envio à Direção Geral do Instituto o resultado final;

11.2.7. Divulgação do resultado da seleção.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. A UFPA não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica de computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento de linha de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

12.2. A constatação de quaisquer irregularidades na documentação apresentada pelo candidato implicará sua desclassificação, a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.

12.3. Os casos omissos serão examinados pela comissão do processo seletivo.

12.4. A comissão do processo seletivo se extingue após o encerramento deste processo seletivo.

12.5. Para maiores esclarecimentos o candidato poderá enviar mensagem para o e-mail: cogeo@ufpa.br, com o assunto "**PROCESSO SELETIVO PARA COORDENADOR DE CURSO".**

Belém, 27 de abril de 2022.

Prof. Dr. Alan Nunes de Araújo
Vice-diretor da Faculdade de Geografia e Cartografia
Universidade Federal do Pará

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
FACULDADE DE GEOGRAFIA E CARTOGRAFIA

EDITAL Nº 01, DE 27 DE ABRIL DE 2022

ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO PARA PROCESSO SELETIVO DE COORDENADOR

Eu, _____, Portador do SIAPE _____, venho requerer a inscrição no Processo Seletivo para Coordenador do Curso _____ UAB/UFPA, para vinculo por tempo determinado. Conforme Edital publicado na página do NITAE/AEDI, responsabilizo-me integralmente pelos dados desta ficha e junto os documentos exigidos pelo Edital 01/2022.

Belém, _____ de _____ 2022.

_____

Assinatura do candidato

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
FACULDADE DE GEOGRAFIA E CARTOGRAFIA

EDITAL Nº 01, DE 27 DE ABRIL DE 2022

ANEXO II

TABELA DE PONTUAÇÃO PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO

Nome completo:		
SIAPE:		
FORMAÇÃO ACADÊMICA	**PONTOS**	**PONTOS DO CANDIDATO**
Graduação na área do curso	40 pontos	
Especialização	50 pontos	
Mestrado	60 pontos	
Doutorado	100 pontos	
Experiência na Gestão de Cursos de Graduação e Pós-graduação	Ponto por ano de experiência (máximo 5 anos)	
Vice-coordenador/Vice-direção de curso	15 pontos/ano	
Coordenação de curso/Direção de curso	20 pontos/ano	
Experiência no Magistério Superior na UFPA	Ponto por ano de experiência (máximo 5 anos)	
Na Faculdade onde ocorre o curso ofertado	10 pontos/ano	
Em outras Institutos ou Faculdades da UFPA	08 pontos/ano	
Experiência na Gestão de Laboratórios de Ensino de Geografia	Ponto por ano de experiência (máximo 5 anos)	

Belém, _____ de _____ 2022.